

L E I N. 9.876, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina a Rua Um, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Terezinha Felix da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a Rua Um, localizada no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Terezinha Felix da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)

(Projeto de Lei n. 441/2018, de autoria do Vereador José Dimas)